



INDICAÇÃO Nº /2025

Assunto: Ampliação da unidade de saúde localizada no Bairro Alegre.

Senhor Presidente, Marcos de Almeida Cognolato

O Vereador **Edison Costa** que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal **Fernando Camiletti** que sejam adotadas as providências necessárias para ampliação da unidade de saúde localizada no Bairro Alegre.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda da população do Bairro Alegre e arredores, que vem enfrentando dificuldades devido à limitação de espaço e estrutura da atual unidade.

A ampliação se faz necessária para garantir melhores condições de atendimento, seja no âmbito da educação, saúde ou assistência social, conforme o tipo de unidade em questão. A comunidade tem manifestado insatisfação com a atual capacidade, o que compromete a qualidade dos serviços prestados.

Portanto, considerando a importância da unidade para o bem-estar da população local, solicita-se a análise e viabilidade técnica para a ampliação do espaço físico, bem como o reforço no número de profissionais e equipamentos, conforme a demanda existente.

Sooretama, 10 de Setembro de 2025.

EDISON CARLOS COSTA RODRIGUES

Vereador





Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003000330034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDISON COSTA** em **10/09/2025 13:52**

Checksum: **F4967B95ECE0A7C103C2F920A0A2196DA1F65E680D542AFF3CD3628FD69755A9**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003000330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.